

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

ATA DA 2ª REUNIÃO - 2019 - DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: 22 de fevereiro de 2019, às 09:30h, na sede social da SÃO PAULO TURISMO S.A. (“Companhia” ou “SPTURIS”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

PRESENCAS: Presentes os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg – Presidente, Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino – Membro e Sr. Dorival Alcalde – Membro.

Presentes, ainda, por etapas: Etapa 1 – Sr. Marco Aurélio Carreira – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. Giovani Agnoletto – Gerente de Controladoria, Sr. Marcelo Simões Quinteiro – Coordenador de Contabilidade e Sr. José Marcos Miziara Filho – Auditor interno. Etapa 2 – Sr. Lucas Augusto Ponte Campos – Gerente de Integridade, Sr. Gilberto Luiz Lira Melo – Coordenador de Gestão de Riscos e Sr. José Marcos Miziara Filho – Auditor interno.

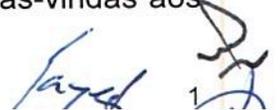
INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, e a Secretária, Sra. Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: 1) Atualização sobre o desenvolvimento dos trabalhos sobre as Demonstrações Financeiras de 2018; 2) Apresentação dos resultados econômicos e financeiros da Companhia até janeiro de 2019; 3) Apresentação, pela área jurídica, de relatório detalhado acerca dos valores constantes em depósitos judiciais de titularidade da SPTURIS; 4) Atualização sobre o desenvolvimento dos trabalhos discutidos na reunião anterior; 5) Apresentação, por parte das Diretorias de i) Turismo e Eventos e ii) Marketing e Vendas acerca de suas respectivas áreas, estruturas, estratégias utilizadas, próximos projetos, perspectivas e riscos; 6) Apresentação de relatório, por parte da Gerência de Auditoria Interna, acerca das denúncias eventualmente formuladas contra a Administração da SPTURIS, sobre as demonstrações financeiras, transações entre partes relacionadas etc.; e 7) Acompanhamento geral dos assuntos de responsabilidade do CAE.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, deu boas-vindas aos membros do CAE e aos demais participantes da reunião.



Inicialmente com a palavra, os Srs. Marco Aurélio Carreira, Giovani Agnoletto e Marcelo Simões Quinteiro, acerca do **item 1)** da Ordem do Dia, apresentaram as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, aprovadas em reunião da Diretoria Executiva realizada em 14 de fevereiro de 2019, bem como o Relatório da Berkan Auditores Independentes, sem ressalva, da mesma data.

Isto posto, os membros do CAE aprovaram o “RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO SOBRE O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018”, incluída a recomendação de aprovação, pelo Conselho de Administração, das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado na mesma data, o qual é parte integrante desta ata.

No mais, foram realizados dois ajustes em referido cronograma, alterando-se i) a reunião do CAE com a Berkan e a Administração da SPTURIS, que passará a ser realizada no dia 11.03.19, e, ainda ii) a reunião do Conselho Fiscal, agendada para o dia 26.03.19, que passará a ocorrer após a reunião do Conselho de Administração, no dia 27.03.19.

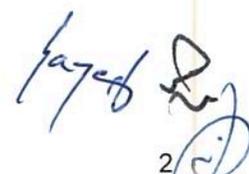
Com relação ao **item 2)** da Ordem do Dia, o Sr. Giovani Agnoletto realizou a apresentação dos números da Companhia até janeiro/2019, respondendo a alguns questionamentos dos membros do CAE.

Na sequência, com relação ao **item 3)** da Ordem do Dia, o Sr. Lucas Augusto Ponte informou que assumiu, recentemente, a Gerência Jurídica da SPTURIS, destacando que providenciará, para a próxima reunião, o relatório já requisitado pelo CAE. O CAE esclareceu que se faz necessária a rápida reconciliação entre os valores de depósitos judiciais em nome da SPTuris apresentados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal e os valores identificados pelas áreas jurídica e financeira da SPTURIS, com efeito contábil para o primeiro trimestre de 2019.

No que diz respeito ao **item 4)** da Ordem do Dia, o Sr. Lucas Augusto Ponte informou que o caderno técnico para o seguro D&O está pronto e será, agora, enviado à área de compras para análise.

Com relação ao **item 5)** da Ordem do Dia, não foi possível a realização de apresentação por parte do Diretor de Turismo, Sr. Frederico Rozanski, tendo em vista a alta demanda dos trabalhos para o carnaval de 2019, devendo acontecer na próxima reunião do CAE.

Ato subsequente, no que tange ao **item 6)** da Ordem do Dia, o Sr. José Marcos Miziara Filho esclareceu que informará ao Diretor Presidente da SPTURIS que alguns trabalhos de auditoria interna deverão ser postergados até que a equipe seja reforçada por outro profissional. Essa postergação parcial alterará o cronograma do Plano Geral de Auditoria para o ano de 2019 que foi discutido e aprovado anteriormente pelo CAE.



2/19

Com relação ao **item 7)** da Ordem do Dia, o Sr José Marcos Miziara Filho informou que no último exercício social não houve, por meio de qualquer canal, nenhuma denúncia contra administradores da Companhia ou relativas às transações entre partes relacionadas e às demonstrações financeiras.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019.

Membros do Comitê de Auditoria Estatutário:


SERGIO TUFFY SAYEG
Presidente


DORIVAL ALCALDE
Membro


CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO
Membro


REBECCA ALONSO NASCIMENTO
Secretária de Governança Corporativa

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata da 2ª Reunião -2019 - do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em 22 de fevereiro de 2019)

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ 62.002.886/0001-60 - Companhia Aberta - NIRE 35300015967
RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria da São Paulo Turismo S/A ("SPTuris") é um órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, implantado conforme Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e atua de acordo com o estabelecido em seu Regimento (disponível no site <http://www.spturis.com.br/transparencia/?a=Governanca>), tendo por competência opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente, supervisionar as atividades dos auditores independentes e as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras, monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa, avaliar e monitorar as exposições de riscos da SPTuris e a adequação das transações com partes relacionadas.

O Comitê de Auditoria é composto por 3 (três) membros independentes, pessoas físicas residentes no país, profissionais de comprovado conhecimento nas áreas de contabilidade, administração e auditoria, eleitos pelo Conselho de Administração em 20 de junho de 2018 e empossados em 19 de julho de 2018. O mandato tem prazo indeterminado, vigorando até que haja destituição pelo Conselho de Administração, ou, ainda, renúncia ao cargo, não podendo exceder o limite de 10 (dez) anos.

Para o exercício de supervisão, o Comitê de Auditoria se baseia em informações recebidas da Diretoria e áreas da SPTuris; nos trabalhos da auditoria interna e da auditoria independente; nas informações das estruturas responsáveis pelo gerenciamento de riscos, controles internos e conformidade; assim como nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

A elaboração das Demonstrações Financeiras da SPTuris, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é de responsabilidade de sua Administração, a quem cabe estabelecer procedimentos que assegurem a qualidade das informações e dos processos utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras. Ainda, compete à Administração, dentre outras responsabilidades, gerenciar os riscos, estabelecer a estrutura e funcionamento do sistema de controles internos e garantir a conformidade legal.

A Auditoria Independente é responsável por examinar as Demonstrações Financeiras e emitir relatório sobre sua adequação, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, decorrente da legislação societária e das normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Auditoria Interna tem suas atividades direcionadas para a avaliação da eficiência e eficácia dos controles internos do gerenciamento de riscos, e na aderência dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela Administração.

2. ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA NO 2º SEMESTRE DE 2018

2.1. Das reuniões

No cumprimento de suas atribuições, o Comitê de Auditoria, instalado no dia 19 de julho de 2018, realizou 7 (sete) reuniões ordinárias no 2º semestre de 2018, bem como outras 3 (três) em 2019, até a presente data, para discussão e apreciação das Demonstrações Financeiras de 2018, além de assuntos diversos. Reuniões específicas (3) foram realizadas com o Conselho de Administração para o reporte das suas atividades, recomendação para aprovação das demonstrações financeiras do 3º trimestre e do exercício social de 2018, apreciação da gestão de riscos e sistema de controles internos e avaliação da Auditoria Interna e do Auditor Independente. Também foi realizada reunião com o Conselho Fiscal com o objetivo de estabelecer canal de cooperação mútua em matérias semelhantes que sejam tratados por estes órgãos. Ainda, foi realizada reunião

la-nd 4

com técnicos do Tribunal de Contas do Município de São Paulo acerca do Relatório Anual de Fiscalização (RAF) do exercício de 2017 emitido por aquele Tribunal em relação às atividades da SPTuris. A seguir, resumo das reuniões realizadas em 2018:

Entidades	Nº de reuniões (*)
Conselho de Administração	3
Conselho Fiscal	1
Diretoria	7
Auditoria Interna	2
Auditor Independente	2
TCM	1

(*) ocorreram reuniões com mais de um assunto, bem como outras 3 em 2019, até a presente data, para discussão e apreciação das Demonstrações Financeiras de 2018.

2.2. Atividades exercidas no âmbito de suas atribuições no 2º semestre de 2018:

No cumprimento de suas atribuições em relação ao 2º semestre de 2018 e às atividades a seguir, o Comitê de Auditoria:

- a) **Auditoria Independente:** O Comitê realizou reuniões com a Berkan Auditores Independentes para discutir o resultado dos trabalhos de 2017 e apreciar o escopo, planejamento e resultados de seus trabalhos em 2018, bem como discutir aspectos contábeis relevantes que fundamentam a opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis e relatórios financeiros. O Comitê avaliou como adequados o planejamento e os trabalhos dos auditores independentes para o porte e complexidade das operações da SPTuris. O Comitê também é responsável pela avaliação da execução das atividades de auditoria independente e de eventuais propostas de trabalhos de não auditoria, porém, nenhum trabalho da espécie foi contratado com a Berkan no semestre em apreço.

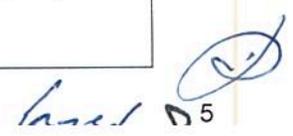
O Comitê de Auditoria não apreciou as ITRs de 30 de junho de 2018, haja vista que a instalação do Comitê se deu em 19 de julho de 2018, não havendo tempo hábil para a Companhia realizar discussões prévias a respeito com este Órgão. Foram objeto de apreciação pelo Comitê de Auditoria as ITRs do trimestre findo em 30 de setembro de 2018 e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Foram discutidos aspectos contábeis relevantes que pudessem impactar as demonstrações financeiras do ano de 2018 e, para isso, realizou reuniões específicas para a apreciação e aprovação das Demonstrações Financeiras de 2018. Por ocasião dessas reuniões, foi apresentado status do Plano Anual de Auditoria e verificado o cumprimento da Política de Independência.

O relatório de controles internos relativo ao ano de 2016 não havia sido emitido pela Berkan, de modo que a Administração não conheceu as recomendações de melhorias de controle. O Comitê de Auditoria reforçou a obrigatoriedade do auditor independente apresentar referido relatório, o que foi sanado ainda durante o exercício de 2018.

As recomendações incluídas nos relatórios de controles internos do ano de 2017 foram apresentadas ao Comitê de Auditoria, porém os planos de ação estão sendo desenvolvidos e implantados pela Administração. Não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, das regulamentações e das normas internas que possam colocar em risco a continuidade dos negócios da SPTuris. Ressalte-se que a Berkan destaca em seu parecer sobre as Demonstrações Financeiras de 2017 e ITRs de 2018 o risco de continuidade da Companhia em função do seu desempenho operacional, que não tem sido capaz de gerar resultados positivos.

- b) **Auditoria Interna:** O acompanhamento dos trabalhos e avaliação da Auditoria Interna restou prejudicada, pois os trabalhos não foram realizados em 2018, visto que a área se dedicou a outras atividades alheias à sua responsabilidade, a exemplo do atendimento SAC, da Ouvidoria, Achados e Perdidos, realização de sindicâncias e processos administrativos.



- c) **Demonstrações Financeiras:** O Comitê de Auditoria apreciou o processo e discutiu com a Administração e com a Berkan os critérios e práticas contábeis aplicados para a elaboração das Demonstrações Financeiras, dos relatórios financeiros, das notas explicativas divulgadas em conjunto, do Relatório da Administração e do Relatório do Auditor Independente para o ano findo em 31 de dezembro de 2018.
- d) **Sistema de controles internos:** Com o objetivo de avaliar a adequação do sistema de controles internos ao porte e complexidade das operações da SPTuris, o Comitê de Auditoria se reuniu em diversas ocasiões com a Diretoria para apreciar os seguintes assuntos e se certificar da existência de controles e processos adequados e suficientes, bem como o comprometimento dos gestores na manutenção e aprimoramento dos mesmos:

Assuntos/Áreas	Nº de reuniões
Demonstrações financeiras	04
Conformidade, Riscos e Controles Internos	04
Contas a Receber	03
Canal de Denúncias	02
Transações com Partes Relacionadas	02

A avaliação do sistema de controles internos se baseou substancialmente no resultado dos trabalhos realizados pelo auditor independente e pelo TCM de São Paulo, conforme relatórios específicos. Nesse sentido, deixou-se de considerar as atividades da Auditoria Interna, uma vez que não foram realizados trabalhos de auditoria sobre os processos de controles da SPTuris no exercício de 2018, conforme acima mencionado.

- e) **Conformidade, Riscos e Controles Internos:** O Comitê acompanhou os aspectos relativos ao gerenciamento e controle de riscos da SPTuris, cuja, estrutura, processos e monitoramentos estão em fase de implementação. Em reunião com a área, o Comitê de Auditoria explorou aspectos da gestão da área quanto a: (i) visão geral da gestão de riscos quanto à estrutura organizacional e mapeamento de processos e riscos, classificação e monitoramento dos riscos; (ii) reporte executivo de riscos e métricas de tolerância para os riscos; e (iii) Planos de ação que serão executados para adequação da SPTuris à Lei 13.303/16, tanto em termos de estrutura e governança, quanto à garantia da prática da Lei no dia a dia da Companhia.
- f) **Canal de Denúncias:** Há canal de denúncias disponível no sítio eletrônico da SPTuris e seu monitoramento foi reportado ao Comitê de Auditoria.
- g) **Transações com partes relacionadas:** Apresentadas ao Comitê e por ocasião do fechamento das demonstrações financeiras consolidadas as operações realizadas com partes relacionadas. O Comitê de Auditoria busca verificar se a SPTuris observa, quando da contratação com partes relacionadas, se as condições acordadas são as mesmas que se celebraria com um terceiro, parte não relacionada, obedecendo a condições estritamente comutativas. Também, a completude e conteúdo da divulgação através de nota explicativa de balanço.
- h) **Outras atividades do Comitê:** Em relação à educação continuada, os membros do Comitê participaram de fóruns externos relacionados a comitês de auditoria (a exemplo dos promovidos pela KPMG, EY e IBGC), bem como de programa de mestrado *stricto sensu* em contabilidade. Os membros do Comitê de Auditoria também participam de comitês e conselhos em outras empresas, o que complementa o processo de aprendizado contínuo.

3. RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria efetuou recomendações à Administração, as quais foram integralmente acatadas e estão consignadas no quadro a seguir:

Assuntos/Áreas	Recomendação à Administração
Demonstrações Financeiras e ambiente contábil	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão do Relatório da Administração, dando foco a informações relevantes para subsidiar os stakeholders na tomada de decisões econômicas; • Revisão de conteúdo e redação das notas explicativas de balanço, bem como inclusão de novas notas explicativas; • Alteração, ainda para as Demonstrações Financeiras de 2018, da sistemática de reconhecimento de receitas de contratos celebrados com a PMSP, de forma a estar aderente com a IFRS 15.
Contas a Receber	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar o processo e régua de cobrança de clientes inadimplentes (públicos e privados), de forma a incluir o uso de protesto de títulos e negativação em órgãos de proteção de crédito, como o SPC e Serasa, bem como maior efetividade na cobrança junto à PMSP e suas Secretarias. • Ajustar a prejuízo os créditos antigos, vencidos há mais de 5 anos (write-off) em consonância com a legislação contábil e fiscal. Caberá ao Departamento Jurídico a decisão sobre o arquivamento definitivo ou complemento de ações de cobrança. • Avaliar oportunidade de se contratar empresa especializada em cobrança para buscar a recuperação dos créditos vencidos. • Avaliar possibilidade e viabilidade de efetuar cessão/venda de créditos vencidos. • Tomar providências de cobrança, inclusive com o apoio do Secretário Municipal de Turismo, para quitação das dívidas pelas Secretarias Municipais vinculadas à PMSP. a fim de que faça a conexão com os demais Secretários para que esses órgãos quitem suas dívidas perante a SPTuris.
Transações com Partes Relacionadas	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que o monitoramento alcance todos os funcionários e abranja, também, as empresas terceirizadas e prestadoras de serviços e/ou fornecedoras de produtos à SPTuris; • Estabelecer que os novos casos de transações com partes relacionadas sejam previamente submetidos à apreciação do Comitê de Auditoria; • Incluir nas notas explicativas de balanço os saldos patrimoniais do início e final do período contábil em análise, bem como, as movimentações intermediárias (que tiveram início e/ou encerramento dentro do período contábil em análise); e • Avaliar e garantir que a SPTuris, nas relações contratuais com a parte relacionada PMSP, adota as mesmas condições que celebraria com um terceiro, parte não relacionada, obedecendo a condições estritamente comutativas.
Canal de Denúncias	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que todas e quaisquer denúncias relativas às demonstrações financeiras da Companhia e ao seu corpo diretor devem ser encaminhadas diretamente ao Comitê de Auditoria, bem como da necessidade de que os canais de denúncia sejam fortalecidos e demonstrem receptividade e confiança aos seus usuários.
Jurídico Contencioso	<ul style="list-style-type: none"> • Endereçar pedido formal à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, solicitando informar todas as contas de depósitos judiciais ativas e inativas, cujo depositário seja a SPTuris, fornecendo os respectivos extratos para promoção das devidas reconciliações contábeis.
Conformidade, Riscos e Controles Internos	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de matriz de risco institucional, com medição do impacto financeiro e a probabilidade de materialização de cada risco. • Identificar, de maneira precisa, quais são os “risk owners” da Companhia, os quais serão responsáveis por identificar e, com o suporte da área de conformidade, mitigar os riscos. • Reforço da importância de que a Administração, diretamente, e também por meio da área que coordenou a adequação da Companhia à Lei das

	Estatais (13.303/16), esteja atenta às contínuas obrigações dela decorrentes, tais como documentos e políticas que devem ser atualizados e divulgados nos períodos determinados em referida lei.
Auditoria Interna	<ul style="list-style-type: none"> • Transferir para as áreas afins as atividades de atendimento SAC, Ouvidoria, achados e perdidos, realização de sindicâncias e processos administrativos. • Garantir estrutura e orçamentos suficientes para que a Auditoria Interna realize suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho aprovado para 2019.
Relatório Anual de Fiscalização (RAF) 2017	<ul style="list-style-type: none"> • Promover uma defesa robusta, com argumentos e documentos suficientemente aptos a esclarecer os apontamentos feitos pelo TCMS.

4. CONCLUSÃO

Com base no exposto, o Comitê de Auditoria concluiu, em relação aos controles internos e gestão de riscos que:

- Há baixa aderência às práticas usuais de compliance, gestão de riscos e controles internos. Saliente-se que essas atividades estão sendo estruturadas de forma a garantir funcionalidade plena e aderência prática à Lei 13.303/16 em 2019;
- Verificado o atendimento das práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis à SPTuris (aprimoramentos foram implementados em 2018 a partir de recomendações do Comitê de Auditoria).

A Administração da companhia deverá envidar esforços para garantir o plano de implementação da área de Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos.

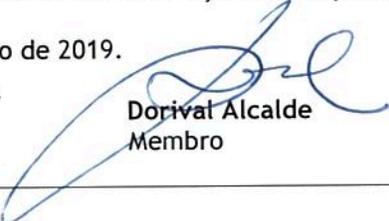
No que tange à Auditoria Interna, não houve atividade da área em 2018. Esta deverá ser repensada, devendo serem revistos a estrutura (quantitativa e qualitativa de auditores) e a metodologia de trabalho, adequando-os ao tamanho e complexidade das operações da SPTuris. As atividades alheias às suas responsabilidades e que, inclusive, geram conflito de independência, devem ser transferidas para áreas afins (atendimento SAC, da Ouvidoria, Achados e Perdidos, realização de sindicâncias e processos administrativos).

Com relação ao Auditor Independente, os trabalhos foram executados de acordo com o planejado, com independência e objetividade, tendo a Berkan revelado ao Comitê que não sofreu qualquer interferência negativa da Administração durante os trabalhos. As recomendações de melhorias nos controles internos feitas pela Berkan foram integralmente acatadas pela Administração.

Em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, o Comitê de Auditoria, ponderando suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, avaliou que o sistema de controles internos, de compliance e de gestão de riscos precisa ser melhor adequado ao porte e complexidade das operações da SPTuris, mas que, em termos de processos contábeis, conferem transparência e qualidade às referidas Demonstrações Financeiras da SPTuris para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, pelo que recomendamos ao Conselho de Administração a sua aprovação.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019.


Sérgio Tuffly Sayeg
Presidente


Dorival Alcalde
Membro


Carlos Elder Maciel de Aquino
Membro

